

REGULAMENTO DE RECOMPRA GARANTIDA

O presente **REGULAMENTO** é parte integrante e indissociável do CONTRATO DE CREDENCIAMENTO AO SISTEMA QUERO 2 PAY E DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINA QUERO 2 PAY - APOS A8 SMART, e tem por objetivo esclarecer as regras de recompra da maquineta POS (maquininha de cartão) pela QUERO 2 PAY para os clientes participante da promoção chamada de RECOMPRA GARANTIDA;

DEFINIÇÕES - As definições que permitem o melhor entendimento deste Contrato encontram-se abaixo indicadas pela primeira letra maiúscula:

- **QUERIDONA/POS, TERMINAL POS, MÁQUINA OU MAQUININHA:** MÁQUININHA/TERMINAL POS SMART DO MODELO APOS A8 DA FABRICANTE INGÊNICO; Equipamento/ POS/ Maquininha: hardware com software instalado, utilizado para a leitura de Cartões e captura das Transações, homologado e/ou fornecido pela QUERO 2 PAY.
- **CONTRATANTE, USUÁRIO, CLIENTE , EC'S, Estabelecimento:** Pessoa Física ou jurídica que adquiriu/comprou uma ou mais maquininhas da QUERO 2 PAY.

1. **A PROMOÇÃO:** consiste em um benefício ao Contratante/Comprador da “QUERIDONA” que consiste na garantia de recompra da máquina **pela QUERO 2 PAY, seguindo o regramento aqui estabelecido;**

2. **VALIDADE DA PROMOÇÃO:** DE 12 - 11 -2021 ATÉ 12-11-2022, **ou até durarem os estoques;**

2.1 - A QUERO 2 PAY PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, REVOGAR ESTA PROMOÇÃO DURANTE O CURSO DE SUA VIGÊNCIA, ENTRETANTO, RESPEITARÁ AS CONDIÇÕES PROMOCIONAIS PARA ÀQUELAS COMPRAS REALIZADAS NO TEMPO EM QUE AS REGRAS SE MANTIVERAM ATIVAS.

3. CONDIÇÕES PROMOCIONAIS:

a) **Valor da recompra:** de 10% a 100% do valor pago pelo CONTRATANTE quando da aquisição, variando conforme o estado físico de conservação do terminal;

(i) **Menor percentual, em caso da QUERO 2 PAY entender que o referido terminal não esteja em padrões aceitáveis de uso;**

b) **Para os terminais que apresentarem defeitos ou itens faltantes, a QUERO 2 PAY fará um orçamento para reparo e valoração dos itens faltantes para ser abatido do valor da recompra;**



- c) Será abatido do valor de recompra o custo tributário que a QUERO 2 PAY teve quando da venda da maquininha;
 - d) Após 360 dias da compra o a QUERO 2 PAY não terá o dever de proceder com a referida recompra, ou seja, a recompra será uma liberalidade/escolha da Quero 2 Pay.
 - e) Para que seja possível a recompra da máquina, o cliente participante deve:
 - (i) Manifestar sua intenção de recompra entre 60 e 30 dias antes da data de vencimento do prazo final, isto é, antes dos 360º dia após a compra;
 - (ii) Enviar para QUERO 2 PAY, sob suas expensas, a maquininha para avaliação com no mínimo 10 e no máximo 20 dias antes do vencimento do prazo final de troca, isto é, antes dos 360º dia após a compra;
 - f) As condições promocionais são válidas **APENAS** para o Cliente/Contratante que **adquiriu sua maquininha durante a vigência da promoção;**
 - g) **Os CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO ESTADO FÍSICO DE CONSERVAÇÃO SERÁ DE TOTAL CRITÉRIO DA QUERO 2 PAY.**
 - h) **O VALOR DA RECOMPRA SERÁ SEMPRE DEFINIDO PELA QUERO 2 PAY, não cabendo discussão do preço ou das condições, tampouco contra oferta.**
4. **MANUTENÇÃO DAS DEMAIS REGRAS CONTRATUAIS:** Todas as demais disposições contratuais, sem exceções, serão válidas independentemente das regras específicas desta promoção;
5. **MODELO DO CONTRATO DE COMPRA DA QUERIDONA:** Todas as demais condições contratuais estão disponíveis para consulta em <https://www.quero2pay.com.br/wp-content/uploads/2021/08/2-CONTRATO-DE-AQUISIC%CC%A7A%CC%83O-DA-QUERIDONA.pdf>
6. O presente Regulamento é parte integrante do CONTRATO DE CREDENCIAMENTO AO SISTEMA QUERO 2 PAY E DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINA QUERO 2 PAY - APOS A8 SMART
7. **Fica revogada a “PROMOÇÃO DE RECOMPRA GARANTIDA”** publicada em 30-09-2021.
8. Ao participar da Campanha prevista neste Anexo o participante declara que leu, entendeu e concordou com os termos constantes deste Regulamento do CONTRATO DE CREDENCIAMENTO AO SISTEMA QUERO 2 PAY e DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINA QUERO 2 PAY - APOS A8 SMART.

QUERO 2 PAY SOLUÇÕES EM MEIOS DE PAGAMENTO LTDA

